



CHAMADA PARA ALUNO EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Mestrado Acadêmico - Turma de 2026 - 1º semestre

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2026 (1º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

1. Das disposições iniciais

1.1. A categoria de “participantes externos” pode ser formada por:

- a. alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR;
- b. alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pós-graduação da UTFPR;
- c. pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.

1.2. O regulamento do PPGEL, em seu Artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como “aluno especial”, aqui renomeado como “participante externo”:

- a. alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham

requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.

b. cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme edital específico, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.

c. aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEEL.

d. os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Seleção do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.

1.3. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2. Número de vagas

2.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina que ocorrerá no período vespertino, conforme o quadro a seguir.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA DA DISCIPLINA	VAGAS PARA ALUNO EXTERNO
Interfaces entre linguagem e tecnologia	Dra. Paula Ávila Nunes	Segundas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Tópicos Especiais III - Oficina de Letramento Literário: teoria e prática	Dr. Rildo Cosson	Segundas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Letramentos, Cultura e Identidade	Dra. Maria de Lourdes Rossi Remenche	Terças-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Modernidade e Cultura	Dra. Naira de Almeida Nascimento	Terças-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Regimes de sentido nas audiovisualidades	Dra. Carolina Fernandes da Silva Mandaji	Quartas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Cibercultura	Dra. Maurini de Sousa	Quintas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas

2.2. O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.

2.3. O candidato poderá requerer inscrição em mais de uma unidade curricular. No entanto, deverá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo, caso venha a ser selecionado em mais de uma.

2.4. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.

3. Inscrição e documentação necessária

3.1. Período e local de inscrições: somente nos dias 25/02 a 10/03 de 2026, por meio do preenchimento do formulário de intenção (on-line), disponível em <https://forms.gle/aZX3g5FxyUwnJJcJA> (caso não consiga acessar diretamente pelo *link*, copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre 00h do dia 10 e 24h do dia 10 de março/2026);

3.2. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia 16/03/2026.

3.3. Após o resultado da seleção, serão solicitados aos candidatos selecionados, alguns documentos pessoais e acadêmicos, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a serem enviados à Coordenação nos dias 18 e 19/03/2026, para o endereço eletrônico ppgel-ct@utfpr.edu.br.

3.4. Não será efetuada inscrição extemporânea.

3.5. A documentação deverá ser enviada à Coordenação em arquivo único, formato .pdf, com os documentos apresentados na seguinte ordem:

a. Cópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).

b. Cópia do CPF (exceto nos casos em que o número conste no documento do item B).

c. Cópia de comprovante de endereço.

d. Cópia do diploma de graduação (os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil).

3.6. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

5. Disposições finais

5.1. Os professores ministrantes das disciplinas do Quadro 1 entrarão em contato, por e-mail, com todos os discentes de sua disciplina, inclusive os externos, para combinar a data de início dos trabalhos, e as formas de acesso aos materiais da sua unidade curricular.

5.2. Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo site do PPGEL e por via eletrônica (e-mail).

5.3 As disciplinas do 1º semestre de 2026 ocorrerão no período de 23 de março a 12 de julho de 2026.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens